DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 36/2006

de 10 de Março de 2006

que altera o Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo XX do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 15/2006, de 27 de Janeiro de 2006 ([1]).

(2) A Decisão 2005/438/CE da Comissão, de 10 de Junho de 2005, que altera o Anexo II da Directiva 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos veículos em fim de vida ([2]), deve ser incorporada no Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No Anexo XX do Acordo, a seguir ao ponto 32-E (Directiva 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho), é aditado o seguinte travessão:

«— **32005 D 0438**: Decisão 2005/438/CE da Comissão, de 10 de Junho de 2005 (JO L 152 de 15.6.2005, p. 19).».

Artigo 2.º

Os textos da Decisão 2005/438/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento do EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*, fazem fé.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 11 de Março de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 10 de Março de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
R. WRIGHT

([1]) JO L 92 de 30.3.2006, p. 44.
([2]) JO L 152 de 15.6.2005, p. 19.
(*) Não são indicados requisitos constitucionais.